

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DA 6ª CIA DO 10º BPM/M, DO CPA/M-6, SD. PM FELIX, SD. PM DANIEL, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE ROUBO, REALIZADA NA DATA DE 29 DE ABRIL DO ANO CORRENTE, NA RUA CARNEIRO RIBEIRO, ALTURA DO Nº 10, NO JARDIM SANTA CRISTINA, EM SANTO ANDRÉ/SP.

23ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto “PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que a referida equipe, durante patrulhamento, realizou abordagem a um indivíduo previamente irradiado como possível garupa da motocicleta Honda/XRE envolvida em diversos roubos pela área.

Após a busca pessoal, nada de ilícito foi localizado. Na sequência, ao se deslocar pela Rua César Luchesi, a equipe ouviu um estampido semelhante a disparo de arma de fogo. Imediatamente, visualizou um roubo em andamento praticado por dois indivíduos em uma motocicleta contra outra motocicleta. Ao notarem a aproximação da viatura, um dos criminosos empreendeu fuga com a motocicleta de pequeno porte, tomando rumo ignorado, enquanto o outro tentou evadir-se a pé, sendo detido após breve acompanhamento pela Rua Carneiro Ribeiro.

Durante a fuga, o indivíduo dispensou objetos pessoais e continuou correndo, momento em que o encarregado da equipe, Sd PM Daniel, desembarcou da viatura e conseguiu detê-lo. Todas as ações foram devidamente irradiadas ao COPOM.

Em busca pelos objetos abandonados, a equipe logrou êxito em localizar uma arma de fogo, calibre .380, com 12 munições intactas, sendo arma produto de roubo, pertencente a um 3º Sgt PM da reserva, tendo sua última unidade o 30º BPM/M, além de cinco celulares de marcas diversas e uma bolsa contendo cartões e documentos possivelmente de origem ilícita.

No local, uma testemunha compareceu espontaneamente à equipe, relatando ter presenciado os indivíduos efetuando disparo para o alto a fim de ameaçar as vítimas, e entregou uma cápsula deflagrada, compatível com o armamento apreendido. Sua versão foi devidamente colhida e registrada em campo próprio.



Diante dos fatos, a equipe, juntamente com o CGP-6, conduziu a ocorrência ao 6º Distrito Policial, para apresentação à autoridade de Polícia Judiciária. Ademais, foi solicitado ao COPOM contato com o proprietário de um dos documentos encontrados, sendo informado que a vítima residia em São Bernardo do Campo e se deslocaria até o distrito. Durante esse período, um dos celulares localizados veio a tocar, e a equipe solicitou que a vítima também comparecesse ao 6º DP para reconhecimento. Assim, já na Delegacia, ambas as vítimas reconheceram o indivíduo detido como autor do roubo, de forma inequívoca, de modo que a ocorrência segue em andamento.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DA 6ª CIA DO 10º BPM/M, DO CPA/M-6, SD. PM FELIX, SD. PM DANIEL, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE ROUBO, REALIZADA NA DATA DE 29 DE ABRIL DO ANO CORRENTE, NA RUA CARNEIRO RIBEIRO, ALTURA DO Nº 10, NO JARDIM SANTA CRISTINA, EM SANTO ANDRÉ/SP.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando de Policiamento de Área – Região 6 (CPA/M-6), solicitando que o órgão dê conhecimento aos agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 064/2025

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2025.



RODOLFO DONETTI
Vereador

Comando de Policiamento de Área Metropolitano 6 (CPA/M-6)
R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100

